ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	**LICITAÇÃO**	**PROCESSO N°**	
Prioridade para tramitação:	(X) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Requisitante integra a Administração Pública Municipal? (X) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
Objeto:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes a Prefeitura Municipal de São Joaquim		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Pública possui diversos prédios entre Secretarias, Fundos Municipais, unidades escolares, unidades de saúde, almoxarifados e demais imóveis públicos. Em razão da constante utilização dessas edificações, é comum ocorrer quebra de vidros, substituições por desgaste, necessidade de instalação em novas edificações, adequações de ambientes, reformas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas.

A ausência desta contratação poderá ocasionar risco à segurança de servidores e usuários, exposição dos ambientes às intempéries, prejuízo ao patrimônio público, comprometimento da climatização dos ambientes, aumento dos custos de manutenção e paralização parcial das atividades em determinados setores. Assim, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para fornecer e instalar os diversos tipos de vidros utilizados nas edificações municipais.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto à utilização do sistema de registro de preços:

3.1 A Administração optará por utilizar o sistema de registro de preços?
(X) Sim, conforme justificativa anexa.
() Não.

3.2 Caso tenha assinalado sim na pergunta anterior, responder: Será publicada intenção de registro de preços?
() Sim.
(X) Não, pois o Município será o único contratante, conforme justificativa anexa.

3.3 Caso tenha assinalado sim na primeira pergunta, responder: Será permitida a adesão posterior de órgãos e entidades não participantes na ata de registro de preços?
() Sim.
(X) Não, conforme justificativa anexa.

Quanto à subcontratação:

3.4 Será permitida a subcontratação do objeto desta licitação?
() Sim, a subcontratação parcial será permitida em percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), desde que, previamente aprovada pela gestão contratual.
(X) Não, a subcontratação, ainda que parcial, não será permitida.

Quanto ao objeto desta licitação:

3.5 É necessária alguma documentação especial, como certificação do Inmetro ou registro da ANVISA, MAPA, MTE, ou Alvará Sanitário? Ou, o produto é controlado pela PF, Exército ou IBAMA?
() Sim, qual documento? _____.
(X) Não.

3.6 Será exigida amostra?
() Sim. Justificar e especificar critérios: _____.
(X) Não.

3.7 Será exigida marca específica?
() Sim. Justificar: _____.
(X) Não.

3.8 Há marcas como referência (art. 41, I, "d" da Lei n. 14.133/2021)?
() Sim. Quais? _____.
() Não.

Quanto à garantia da contratação:

3.9 Será exigida garantia da contratação de que trata o art.96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021?
() Sim. Percentual:
(X) Não.

Quanto à participação:

3.10 Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcios?
() Sim.
(X) Não, conforme justificativa em anexo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descritivo	Unidade	Quant.
01	VIDROS 3MM – Fornecimento e instalação	M²	460
02	VIDROS 4MM – Fornecimento e instalação	M²	486
03	VIDROS 5MM – Fornecimento e instalação	M²	376
04	VIDROS 6MM – Fornecimento e instalação	M²	343
05	VIDROS 8MM TEMPERADO – Fornecimento e instalação	M²	378
06	VIDROS 10MM TEMPERADO – Fornecimento e instalação	M²	378
07	ESPELHO 4MM – Fornecimento e instalação	M²	145
08	VÃO DE VIDRO FIXO INCOLOR 10MM TEMPERADO – Fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento)	M²	321
09	PORTA DE CORRER DE VIDRO 10MM COMPLETA (EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR) – Fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento)	M²	270
10	PORTA DE ABRIR DE VIDRO 10MM COMPLETA (EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR) – Fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento)	M²	270
11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR – Fornecimento e instalação (acompanhado de ferragens para montagem, fechaduras, trilhos, roldanas, trincos, dobradiças, sistemas	M²	254

	pivoltantes e todos os demais componentes para o perfeito funcionamento)		
Total		----------	3681

As quantidades foram estimadas de acordo com os pedidos dos anos anteriores, considerando também as ampliações e novas construções pertencentes à Administração Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Foram analisadas as alternativas quanto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros para atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes a Prefeitura Municipal de São Joaquim, buscando identificar a solução que apresente a melhor relação entre custo, benefício, eficiência operacional e atendimento ao interesse público.

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Aquisição de vidros e realizações das instalações utilizando exclusivamente servidores municipais.	• Controle direto da execução • Autonomia administrativa	• Necessidade de contratação de mão de obra especializada • Aquisição de equipamentos específicos • Estoque permanente de materiais • Elevado custo operacional • Baixa eficiência para atendimento imediato • Responsabilidade técnica da Administração
Aquisição dos vidros e contratação separada das instalações.	• Possibilidade de aquisição dos materiais por menor preço	• Maior complexidade administrativa • Risco de incompatibilidade entre materiais e instalação • Aumento no número de contratos • Maior tempo para atendimento
Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação	• Responsabilidade única pela execução • Maior rapidez nos atendimentos • Maior qualidade técnica • Garantia dos materiais e dos serviços • Menor custo administrativo • Melhor gerenciamento contratual • Redução de riscos • Maior economicidade	• Dependência do cronograma da contratada • Necessidade de fiscalização da execução

Após análise das alternativas, verificou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente para a Administração. Esta alternativa reduz custos administrativos, centraliza a responsabilidade pela execução, proporciona maior agilidade na manutenção dos imóveis públicos e garante melhores padrões de qualidade e segurança. As alternativas de execução direta pela administração ou de contratações separadas mostraram-se menos vantajosas, sobretudo em razão

da necessidade de maior estrutura operacional e do aumento da complexidade administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado para esta licitação é de **R$ 1.361.299,08 (um milhão trezentos e sessenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende o fornecimento, transporte, instalação e substituição de vidros de diversos tipos e espessuras, incluindo todos os materiais, acessórios, ferragens, perfis, borrachas, silicones, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços. A empresa deverá realizar medições quando necessário, fabricar ou fornecer os vidros conforme as especificações técnicas, efetuar a instalação e entregar os ambientes limpos e em perfeitas condições de uso. O regime de execução da licitação escolhida deverá possibilitar a aquisição parcelada. As instalações de vidros deverão ser realizadas em todos os prédios das Secretarias, Fundos Municipais e entidades pertencentes à Prefeitura Municipal de São Joaquim, no perímetro urbano e rural.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Assinalar UMA das opções abaixo:

☒ O objeto, para fins de contratação, **será dividido em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso.

☐ O objeto, para fins de contratação, **será dividido em LOTES**.

☐ O objeto, para fins de contratação, **NÃO SERÁ PARCELADO**.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinalar UMA ou MAIS das opções abaixo:

☒ **Ganho de produtividade**. A prestação do objeto por empresa especializada visa liberar mão de obra própria do Município, que poderá atender a demandas de outras naturezas, resultando em aumento de produtividade.

☒ **Melhoria de controle.** A formalização de contrato e fixação de parâmetros objetivos para atuação de empresa prestadora de serviços viabiliza fiscalização e melhoria dos meios de controle dos serviços prestados.

☒ **Garantir a manutenção contínua das edificações públicas.** A realização do objeto deste ETP, por meio da Contratação de empresa especializada, assegura que as Secretarias, Fundos Municipais e demais entidades disponham de atendimento ágil para substituição, instalação e manutenção de vidros sempre que necessário.

☒ **Melhoria no atendimento do cidadão.** A contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros trará benefícios diretos na prestação do serviço público ao cidadão, possibilitando um atendimento mais especializado.

☒ **Preservação do patrimônio público.** Manter os imóveis públicos em adequado estado de conservação, evitando a deterioração das edificações causada pela exposição à chuva, vento, poeira, umidade e demais agentes externos.

☒ **Garantir a continuidade dos serviços públicos.** Evitar interrupções ou limitações no funcionamento das unidades administrativos, unidades de saúde, unidades escolares, e demais prédios públicos pertencentes a Administração Municipal em decorrência da ausência ou quebra de vidros, assegurando ambientes adequados para o desenvolvimento das atividades institucionais e para o atendimento da população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se configura necessária qualquer adequação para que essa contratação surta seus efeitos, uma vez que o Município tem histórico em executar tal objeto e já possui todas as acomodações para execução do serviço. Logo, não há risco de a contratação falhar em relação às adequações do ambiente da administração, pois essas já estão devidamente organizadas. Ademais, os servidores já se encontram capacitados para fiscalização do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

☒ Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

☐ Observa-se a existência de contratação interdependente:

☐ Observa-se a existência de contratação correlata:

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

☐ Observam-se os seguintes impactos ambientais negativos para esta contratação: _____, sendo que deverão ser adotadas as seguintes medidas _____.

☐ O Município de São Joaquim, por já dispor de objeto igual em seu patrimônio, possui as acomodações necessárias para a devida utilização do item aqui licitado, já sendo mínimos os possíveis impactos ambientais assegurados.

☒ Não há impactos ambientais a serem considerados para esta contratação.

☐ Observam-se impactos ambientais positivos, sendo: _____.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) Viável () Não viável

Justificativa: Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respetiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

São Joaquim-SC, 26 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS HUGEN RODRIGUES
Data: 26/08/2026 13:50:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS HUGEN RODRIGUES
Servidor responsável pelo ETP

DANIELE HUGEN RODRIGUES:06985182925
Assinado de forma digital por DANIELE HUGEN RODRIGUES:06985182925
Dados: 2026.08.26 13:42:11 -03'00'

DANIELE HUGEN RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração